MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 6482 / 2022 - PROGRAD (12.28.01.20)

Nº do Protocolo: 23083.059975/2022-91

Seropédica-RJ, 26 de setembro de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV do Art.13**,** do Regimento Geral desta Universidade,

Em cumprimento à Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, alterada pela Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, considerando os enquadramentos previstos no Art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, bem como o Art. 2º/§ 1º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência ? LBI, e os critérios estabelecidos pelos editais de acesso aos cursos de graduação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro ? UFRRJ,

RESOLVE

Art.1º Complementar a portaria nº 305/2022 - PROGRAD, de 25 de janeiro de 2022, que designou a Comissão Multiprofissional de Ingresso aos Cursos de Graduação responsável pela avaliação e comprovação da deficiência declarada pelos candidatos classificados nos processos seletivos para preenchimento de vagas nos cursos de Licenciatura em Belas Artes, Licenciatura em Educação do Campo e demais cursos relacionados aos processos seletivos vinculados ao Sistema de Seleção Unificada ? SiSU, bem como aqueles que utilizam os resultados do Exame Nacional do Ensino Médio ? Enem. Incluindo como membros avaliadores os servidores: Ana Cláudia Lima da Silva, matrícula 1976415 ? Assistente em Administração lotada no Núcleo de Acessibilidade e Inclusão da UFRRJ; Bruno César Lobato Micas, matrícula 1768169 ? Assistente em Administração lotado no Núcleo de Acessibilidade e Inclusão da UFRRJ; Maíra Gomes de Souza da Rocha, matrícula 1246736; ? Docente do Magistério Superior especialista em Educação Especial;Rafael Henrique Almeida da Costa, matrícula 1645340 /CRM 52.75708-0 ? Médico; Raquel Ramos de Souza Ferreira, matrícula 1618502, Assistente em Administração lotada no Núcleo de Acessibilidade e Inclusão da UFRRJ;

Art 2º Ficam mantidas todas as demais disposições.

(Assinado digitalmente em 26/09/2022 16:02)
EDSON JESUS DE SOUZA
PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A) - SUBSTITUTO
PROGRAD (12.28.01.20)
Matrícula: 1494751

Para verificar a autenticidade deste documento entre em **https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **6482**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/09/2022** e o código de verificação: **b629a7d917**